

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO FÓRUM DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO – FPETI-PPR

Às 09h00, do dia 29 de novembro do ano de dois mil e dezenove, sexta-feira, no auditório deste Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, localizado na Avenida Quatorze de Setembro, 1080, realizou-se a décima oitava reunião ordinária do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI-PPR, com a presença dos Senhores Mouzart Luis Silva Brenes, MM. Juiz do Trabalho Coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA), Sebastião Estevam dos Santos – representante do Ministério da Economia – Gerência Regional do Trabalho, Vanessa Martini – Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Maria Helena Veiga Silvestre – Secretária de Assistência Social de Presidente Prudente, Geovania Agho O. Granja – Secretária de Assistência Social de Presidente Prudente, Paulo de Oliveira – representante do Conselho Intersindical, Gilberto Lúcio Zangirolami – Conselho Intersindical – SINTRACOM de Presidente Prudente, Gilmar Ismael – representante do Sindicato dos Frentistas, Isaias de Lima O. Lima - representante do Sindicato dos Frentistas, Aline L. F. Moscheta – representante da 29ª Subseção da OAB-SP de São Paulo, Rita de Cássia Gonçalves – representante SEDUC de Presidente Prudente, Leandro Freitas da Costa – representante do SENAC, José Roberto Dantas Oliva – Juiz do Trabalho Aposentado, Karina Arras Fabri – Fundação Casa Pres. Bernardes, Tatiane de Oliveira Santos – Fundação Casa Pres. Bernardes, Elen Regina Henaus Consuelo - representante do CEREST de Presidente Prudente, Júlio César da Silva, representando o CIEE, Daniele Lopes, representante da Casa do Aprendiz Cidadão, Valdirene Ap. de Oliveira Rosa – representante da SEDUC de Presidente Prudente, Carlos Eduardo Santos de Melo, servidor do TRT-15ª Região.

Para desenvolvimento dos trabalhos, o Dr. Mouzart Luis Silva Brenes declarou aberta a reunião e convidou para compor a mesa Dra. Vanessa Martini – representante do Ministério Público do Trabalho e o Dr. José Roberto Dantas Oliva – Juiz do Trabalho Aposentado. Foi ressaltado pelo Dr. Mouzart que não se tratava de uma mesa principal e que, assim, todos se sentissem integrados a ela e à discussão, pois, no caso, se cuida de um Fórum dialógico sobre o combate ao trabalho infantil, com amplo direito a voz sobre os temas da pauta.

Em seguida, o Dr. Mouzart pediu que todos os presentes se identificassem e dissessem a instituição e/ou órgão que estavam representando.

Na sequência foram abordados os itens da pauta.

1- Leitura e aprovação da ata anterior

Em relação a leitura e aprovação da ata anterior, o Dr. Mouzart Luis Silva Brenes esclareceu que, por uma falha, foram encaminhadas apenas as páginas ímpares da ata da reunião do dia 23 de agosto de 2019 (17ª Reunião). Foi proposto e aprovado pelos presentes o reenvio da ata para todos os presentes (por meio eletrônico) para análise e/ou manifestação. No silêncio, a ata restará aprovada.

2- Seminário. Adiamento necessário e definições;

Por contratempos involuntários e compreensivos, não foi possível encaminhar as convocações às empresas obrigadas a cumprirem as cotas de aprendizagem, tendo sido adiado o seminário marcado para o dia 26.11.2019, às 13h: **Aprendizagem: responsabilidade social empresarial e inclusão protegida de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.**

Ficou pré-definida a realização do seminário para o dia 17.03.2020.

O Sr. Sebastião, que representa a Gerência Regional do Trabalho, questionou o fato de não haver na pauta tema sobre a MP 905/2019. Foi deliberado a inclusão do tema relativo à MP 905/19 para a próxima reunião deste FPETI – PPR, sem prejuízo de manifestações sobre ela no item Assuntos Gerais.

3- Campanha nos shoppings de Presidente Prudente sobre o dia das crianças. Custo e resultados.

Em comemoração ao dia das crianças, realizamos parcerias com os dois maiores shoppings da cidade de Presidente Prudente e colocamos 07 totens no Prudenshopping e outros 04 no Parque Shopping Prudente.

Após contato com os responsáveis pela área de marketing dos aludidos shoppings, o Dr. Mouzart disse ter contactado o Sr. Raul, da empresa AUDI PROPAGANDA, que, gratuitamente, criou a arte para os totens.

Foi dito, pelo Dr. Mouzart, que mais uma vez a empresa AUDI PROPAGANDA demonstrou ser uma parceira na luta contra o trabalho infantil, uma vez que, anteriormente, foi a responsável pela confecção de material da campanha “*Não leve na brincadeira, trabalho infantil é ilegal*”, também de forma gratuita.

A campanha

A campanha teve início na semana do dia 12 de Outubro, Dia da Criança, com anúncios *fake* (falsos) de empregos para crianças.

A ideia, conforme combinado com a Audi Comunicação, agência de publicidade que criou gratuitamente a campanha a pedido do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI-PPR, foi impactar e, com isso, chamar a atenção da população para o problema do trabalho infantil.

Depois de ressaltar os malefícios causados pelo trabalho precoce, o projeto publicitário, aprovado pelas instituições que integram o FPETI-PPR, estabeleceu o conceito da campanha: “Para chamar atenção para esse quadro tão alarmante, a ideia é criar um anúncio *fake*, mostrando o sangue frio de quem contrata crianças e foca em habilidades desejadas de forma tão mesquinha”.

Foram desenvolvidas quatro versões de *fake ads* (anúncios falsos). Todas elas trazem no cabeçalho, com fundo preto e em destaque, a chamada: “**VAGA DE EMPREGO**” (em caixa alta e em negrito). Logo abaixo, a surpresa: “**para crianças**”.

Seguem os anúncios falsos e, no rodapé, a explicação:

“Essa vaga não existe, mas o trabalho infantil continua sendo realidade na vida de muitas crianças”. Por fim, consta da arte expressa nos totens, o convite à efetivação de denúncia pelo *Disque 100*, canal que trata da violação de direitos humanos do governo federal, e a *assinatura* dos promotores: FPETI-PPR, Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Ministério Público do Trabalho e Governo de Presidente Prudente; além do cata-vento de cinco pontas (símbolo mundial de enfrentamento dessa chaga social).

Os anúncios

O primeiro dos quatro *anúncios* de vaga de emprego para crianças é de uma Distribuidora de Balas imaginária. O título: “Distribuidora de Balas – Infância Perdida”. Abaixo, a imagem de três balas coloridas e o *anúncio*: “Procura-se profissional mirim com boa oratória para vendas em semáforo. Exige-se resistência ao sol e longas jornadas em vias de grande fluxo. **Diferencial:** formação em dramaturgia para simular doenças crônicas”. Como em todas as outras versões, há o alerta da falsidade e o estímulo a denunciar casos de tal natureza.

Outra versão traz falsa vaga para trabalhar em uma suposta fazenda, associando-a ao resultado: “Infância Destruída”. O falso anúncio traz enfeixados seis pedaços de cana e o *chamado*: “Procura-se profissional mirim com agilidade para cortar cana e colher café. Exige-se facilidade em suportar o sol e longos períodos sem comer. **Diferencial**: habilidade em dirigir trator ou caminhões”.

O terceiro anúncio de falso emprego é para uma vaga em carvoaria. Sobre uma imagem distorcida de carvão, a sentença: “Infância Infeliz”. Como nos outros, a impactante frase “Procura-se profissional mirim” inicia a propaganda que segue, de forma trágica, anunciando: “[...] para trabalhar mais de 14 horas por dia sem reclamar. Exige-se resistência ao trabalho duro e força para carregar carvão. **Diferencial**: habilidade em operar maquinário de corte”.

A última versão retrata o trabalho infantil doméstico. “Babá – Infância Roubada” é o título da chamada para o *emprego* que, nesse caso, é falso. Um ursinho, uma mamadeira, chupeta e fraudas contrastam com a infeliz oferta de trabalho: “Procura-se profissional mirim com maturidade para cuidar de outra criança. Exige-se facilidade em limpar cocô, dar banho e fazer papinha. **Diferencial**: alfabetizada, com habilidade em atividades recreativas”. No mundo real, por vezes, nem alfabetizar-se a criança ou adolescente vítimas do trabalho infantil doméstico é possível.

De forma inteligente, aproveitando a onda das *fake news*, a agência de publicidade valeu-se dos *fake ads* para, impactando, conscientizar sobre a necessidade de se combater o trabalho infantil.

Público e custo da campanha

Prudenshopping

A campanha atingiu cerca de **600 mil** pessoas que visitam o shopping mensalmente. São pessoas que residem em 57/58 cidades num raio de 100km = 1 milhão de pessoas, sendo 800 mil pessoas com o perfil do shopping

07 (sete) totens em MDF medindo 170,00 x 60cm, a um custo de R\$ 195,00, cada: $7 \times 195,00 = \text{R\$ } 1.365,00$

Parqueshopping

A campanha alcançou **300 mil** pessoas que visitam o shopping (100 mil veículos por mês: 3 pessoas por veículo = 300 mil)

04 (quatro) totens em MDF medindo 170,00 x 60cm, a um custo de R\$ 195,00, cada: $4 \times 195,00 = \text{R\$ } 780,00$

O custo da campanha foi pago com recursos oriundo de Ação Civil Pública, autuada sob o nº 0001741-38.2012.5.15.0026, mediante pedido formulado pelo Ministério Público do Trabalho, instruído com os respectivos orçamentos.

O Sr. Sebastião, representando a Gerência Regional do Trabalho, através de uma pesquisa empírica questionou a eficácia da campanha ao argumento de que as pessoas não paravam para ler a explicação do anúncio, dando a impressão de que as falsas vagas de emprego anunciadas realmente existem.

Pelo Dr. Mouzart foi ressaltado que a aparente falta de interesse das pessoas pararem para ler a mensagem na íntegra demonstra falta de sensibilidade com o tema – trabalho infantil – daí a dificuldade encontrada para conscientizar a sociedade de lutar contra o trabalho infantil.

Pelo Dr. José Roberto Dantas Oliva, foi dito que a preocupação levantada pelo Sr. Sebastião é pertinente e que devemos prestar mais atenção nas próximas campanhas. Ele destacou, contudo, que as frases dos totens são contraditórias e não deixa a mensagem subliminar de que a vaga anunciada com os dizeres “VAGA DE EMPREGO para crianças DISTRIBUIDORA DE DA BALAS **INFÂNCIA PERDIDA**” possa ser verdadeira, pois, no final do anúncio, consta “**ATENÇÃO**” (em vermelho e em letra maiúscula) e mais abaixo, uma tarja vermelha escrita igualmente em letra maiúscula “DISQUE 100 DENUNCIE”.

O Dr. José Roberto ainda destacou o trabalho da AUDI PROPAGANDA, que gratuitamente, desenvolveu duas campanhas de marketing para conscientizar a sociedade contra o trabalho infantil.

O Dr. Mouzart relatou que o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho e Teodoro Sampaio viu os totens no shopping e pediu que eles fossem cedidos para serem expostos na Vara do Trabalho no dia do mutirão de audiência que será realizado pelo CEJUSC.

Pela Dra. Vanessa foi dito que os totens podem ser expostos em salas de espera de audiência ou no Poupatempo, porquanto nesses lugares as pessoas têm tempo para ler toda a mensagem e sanar todas as dúvidas.

O Sr. Paulo parabenizou pela idealização e pela rápida materialização da campanha. Ressaltou que a estratégia de marketing é utilizada por programas sensacionalistas, podendo gerar um duplo sentido e ser positiva, porque uma pessoa pode chegar em casa em falar que o shopping está contratando crianças, mas outro familiar pode se opor e dizer que não é

possível contratar crianças. Isso gera um debate na sociedade e a campanha atinge a finalidade.

4- Informes sobre as medidas de busca ativa e providências a partir dos resultados da pesquisa.

Sobre a busca ativa a Sra. Maria Helena preparou um documento denominado “Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil das Crianças e Adolescentes do Município de Presidente Prudente – SP”, que, em razão de sua extensão e complexidade, passa a fazer a parte integrante desta ata como anexo I.

Resumidamente, a Sra. Maria Helena fez uma explanação sobre os resultados expostos no referido diagnóstico. Relatou algumas dificuldades encontradas pela equipe de busca ativa nas visitas às famílias, tais como: 1) o relato da mãe que leva o filho à feira livre e disse que continuará a fazê-lo porque não tem com quem o deixar; e 2) o caso do pai que leva o filho de 17 anos para trabalhar na obra de ampliação de uma empresa. Concluiu afirmando que a pesquisa não poderá ser dada por encerrada com os resultados da busca ativa. Disse que será necessário dar outros encaminhamentos para o ano de 2020.

Pelo Sr. Sebastião, representante da Gerência Regional do Trabalho, foi dito que será preciso trabalhar na conscientização e orientação de Conselheiros Tutelares. Citou dificuldades enfrentadas na fiscalização, principalmente no centro de comércio popular (camelódromo) e finalizou sua fala colocando-se à disposição da equipe de busca ativa.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva disse que extrai da busca ativa um resultado extremamente positivo e algo para se comemorar. Parabenizou a assistência social pelo trabalho desenvolvido, mas ressaltou a necessidade de investigar se os estagiários possuem na grade curricular componente profissionalizante. Afirmou que os estagiários continuam sendo sua preocupação e que devem ser também do FPETI-PPR, pois, não havendo componente profissionalizante, os casos devem ser encaminhados ao MPT e, em última análise, ao Juizado Especial da Infância e Adolescência.

O Sr. Sebastião manifestou-se dizendo que o estágio para os adolescentes do ensino médio está previsto na legislação. Pelo Dr. José Roberto Dantas Oliva foi dito que, respeitadas as opiniões contrárias, a lei deve ser interpretada e, no seu entender, o estágio sem componente profissionalizante na grade curricular é uma fraude e visa à contratação de mão de obra barata.

Pelo Paulo foi dito que, muitas vezes, esses casos de fraude nos estágios são gestados nos escritórios de contabilidade como solução de redução de custos. Mencionou que em momentos de crise há aumento do número de contratação de estagiários. Sugeriu a elaboração de um documento expressando a posição do FPETI para orientar a forma de contratação dos estagiários. O Dr. José Roberto Dantas Oliva disse que está desenvolvendo um estudo sobre o tema e pretende publicá-lo posteriormente. Pelo Dr. Mouzart foi dito, em nome do FPETI, que poderia publicar esse material em forma de cartilha.

5- Projeto CidadEscola. Apresentação;

A coordenadora Valdirene, a pedido da diretora do programa, apresentou o projeto “CidadEscola”. Em linhas gerais, eis os termos de sua explanação:

O projeto foi implantado em 2010 por meio de Decreto Municipal.

Iniciou em nove escolas, foi ampliado e, atualmente, atende todas as escolas municipais (30 escolas), mas não todos os alunos. Hoje o projeto atende 2.123 crianças do segundo ao quinto ano de escolaridade, atingindo a meta do plano nacional da educação de 25% dos alunos em ensino de tempo integral. O projeto deixou de atender as crianças do primeiro ano escolar porque ele se desenvolve no contra turno e, em razão da idade, as crianças dormiam.

O projeto surgiu em parceria com o Governo Federal, que ajudava no custeio do projeto (programa + educação). O último repasse feito pelo Governo Federal foi realizado no ano de 2016. A verba do Governo Federal acabou e, a partir de 2019, o projeto funciona exclusivamente com verbas municipais.

O Município de Presidente Prudente realizou parcerias intersetoriais e com instituições privadas. As atividades (“eixos”) são divididas em cultura/arte, esporte, educação/leitura. São aproximadamente 90 turmas atendidas.

São critérios para as crianças participarem do programa: o interesse da família, a vulnerabilidade, a dificuldade de aprendizagem e estar a família cadastrada em programas de distribuição de renda (ex. bolsa família). Atualmente há crianças em lista de espera.

O SESI é parceiro do programa oferecendo espaço para as crianças do programa, que é realizado no contra turno. O programa parte do princípio de que é preciso mobilizar a sociedade para fazer a integração das crianças. O SESI cede o espaço para as oficinas. O Tênis Clube de Presidente

Prudente também é parceiro e cede espaço para a prática de natação. As parcerias não envolvem pagamento de dinheiro pelos parceiros.

As crianças que participam do projeto são consideradas em ensino de tempo integral e o Município de Presidente Prudente objetiva incluir esta informação no currículo da criança. O projeto foi pensado e idealizado em Presidente Prudente, mas depois descobriram que há outro projeto semelhante no Estado de São Paulo.

O programa inicia às 9h00, com café da manhã. O ônibus transporta as crianças até local da oficina. Após 1h00 o ônibus busca as crianças e as levam para a escola, onde elas almoçam e vão para o ensino regular.

Não há relatos de exclusão das crianças que estão fora do programa. Há, contudo, informações de que há outras crianças que pretendem participar do projeto. O objetivo é ampliá-lo, pois o sonho de todo educador é atingir 100% das crianças.

O Sr. Paulo disse que, a partir da fala da Sra. Valdirene, cabe uma reflexão sobre a meritocracia em razão das desigualdades sociais. Disse que cabe ao Poder Público constituído dar oportunidade às crianças menos favorecidas através de projetos como o CidadEscola. Finalizou sua fala parabenizando o programa pela oportunidade dada às crianças.

A Sra. Rita enalteceu o programa e disse que o Município de Presidente Prudente, apesar de toda dificuldade orçamentária, jamais abriu mão do projeto. Mais uma vez, ressaltou que o projeto surgiu da ideia de a cidade ser a escola. Relatou que as crianças e as famílias são felizes e adoram o projeto.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva disse que já tinha ouvido falar sobre o projeto e que a Sra. Valdirene trouxe uma visão ampla sobre ele. Relatou que ficou muito feliz com o entusiasmo por ela demonstrado na explanação sobre o programa. Parabenizou a Sra. Valdirene e todos os educadores envolvidos no projeto.

O Dr. Mouzart parabenizou a expoente e todos os envolvidos no projeto, bem como ressaltou a importância do mesmo para a vida das crianças que dele participam. Relatou, ainda, que todas as lições e ensinamentos do projeto serão um diferencial na vida delas.

A Sra. Valdirene encerrou com a leitura de um lindo poema escrito por uma criança do projeto.

6- Apresentação/indicação de membros para reformulação da comissão do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Em suma, a Sra. Maria Helena esclareceu que, através de um Decreto Municipal, em 2002 foi implantada a comissão do PETI. No entanto, com a implantação deste Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil entendeu-se que àquele perdeu seu objeto em razão de que muitas pessoas que participam deste FPETI também integravam a comissão do PETI.

Foram definidas as entidades que integrariam a comissão do PETI, a serem encaminhadas à Secretaria da Assistência Social, que oficiará tais entidades para indicar o seu representante e um suplente. A comissão terá a função de combater o trabalho infantil e articular suas ações com o governo municipal.

Após sugestões do Dr. José Roberto e do Sr. Paulo, foram incluídas na relação, para integrarem a comissão do PETI, o JEIA e o Conselho Intersindical de Presidente Prudente. Deliberou-se também em estender o convite para a categoria patronal, através FIESP.

A Sra. Maria Helena se comprometeu a encaminhar o Decreto Municipal que cria a comissão do PETI para ser analisado neste Fórum.

4 – Assuntos gerais

Foi levantada a importância de se debater as repercussões da MP nº 905/19 na próxima reunião.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 14.02.2019, às 9h00 para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Mouzart Luis Silva Brenes deu por encerrada a reunião, agradecendo, uma vez mais, à presença de todos, e eu Carlos Eduardo Santos de Melo, _____, Assistente de Juiz, lavrei a presente ata que será encaminhada por meio eletrônico a todos os participantes e, depois de aprovada, assinada por mim e pelo MM. Juiz Doutor Mouzart Luis Silva Brenes.

MOUZART LUIS SILVA BRENES

Juiz do Trabalho Coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA)